



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 027/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/04/2017.

Aprova termo de reciprocidade a ser celebrado entre a UEM e o ICMbio.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 5570/2016-PRO;
considerando o Parecer nº 112/2017-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o termo de reciprocidade e o respectivo plano de trabalho a ser celebrado entre esta instituição e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, objetivando a execução do projeto “Flora da bacia do rio Paraná, região de Porto Camargo, PR/MS, Brasil”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de abril de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/04/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)